



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.637/2022.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Hélio da Silveira Pires e Ednea Maria Sauro Pires, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Hélio da Silveira Pires e Ednea Maria Sauro Pires, Um lote de terreno denominado número um (01) da quadra N, do Loteamento Parque Residencial Jardim Covizzi, lado ímpar do emplacamento desta cidade com frente para a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14), medindo quatorze (14,00) metros de frente para a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14); por quatorze metros e quatorze centímetros (14,14) em curva nas confluências das Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14) e Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18); quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50) da frente aos fundos, em seu lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde se confronta com o lote nº 02; trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50) em seu lado esquerdo, da frente aos fundos, onde se confronta com a Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18); e vinte e três (23,00) metros nos fundos, onde se confronta com terras de Antônia Zeliolli, perfazendo a área superficial de 1.098,12 metros quadrados, oriundo da matrícula CRI nº7.174, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00802300, da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte do Lote nº 01 (Lote A): Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01 (Lote A), da quadra N, do Loteamento Parque Residencial Jardim Covizzi, nesta cidade, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado Lado par da Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18) esquina com a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 28,50 metros mais 14,14 metros em curva confrontando com a Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18), pelo fundo 37,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote B), pelo lado direito 2,50 metros confrontando com a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14)e pelo lado esquerdo 11,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote C), totalizando uma área de 413,87 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18) para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00802302; e, b) Parte do Lote nº 01 (Lote B): Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01 (Lote B), da quadra N, do

Loteamento Parque Residencial Jardim Covizzi, nesta cidade, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado Lado ímpar da Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14), distante 2,50 metros, mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 11,50 metros confrontando com a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14), pelo fundo 11,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote C), pelo lado direito 37,50 metros confrontando com Lote nº 02 e pelo lado esquerdo 37,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote A), totalizando uma área de 431,25 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14) para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00802301; e, c) Parte do Lote nº 01 (Lote C): Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Parte do Lote 01 (Lote A), da quadra N, do Loteamento Parque Residencial Jardim Covizzi, nesta cidade, distrito, município e comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado Lado par da Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18), distante 28,50 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Rua Marciana Carrilho Magalhães (Ex Rua 14), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 11,00 metros confrontando com a Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18), pelo fundo 11,00 metros confrontando com Lote nº 02, pelo lado direito 23,00 metros sendo, 11,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote A), mais 11,50 metros confrontando com Parte do Lote nº 01 (Lote B) e pelo lado esquerdo 23,00 metros confrontando com terras de Antônia Zeliolli, totalizando uma área de 253,00 metros quadrados, isto de quem olha da Rua Natalino Galvani (Ex Rua 18) para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº00802300.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 19 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.638/2022.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.232, de 14 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 574

Página 3 de 3

dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2022”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 06 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
08.244.0012.2062.0000 Ações de Ativ. Prot. Soc. Básica - COVID
19.....6.000,00

Ficha 312 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 06 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2063.0000 Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS.....6.000,00

Ficha 316 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 19 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Extrato

Fica Adjudicado o objeto da Tomada de Preços n.º 04/2022, dispondo sobre Obras de construção do “Espaço Saúde”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, tendo como vencedora a **NEXT ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global R\$734.850,19 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Data: 18 de maio de 2022.

Fica Homologado o objeto da Tomada de Preços n.º 04/2022, dispondo sobre Obras de construção do “Espaço Saúde”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, tendo como vencedora a **NEXT ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global R\$734.850,19 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Data: 18 de maio de 2022.

Extrato de Contrato n.º 2.949/2022 - Contratada: **NEXT ENGENHARIA EIRELI** - que teve por objeto Obras de construção do “Espaço Saúde”, no bairro do Ecatu, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, tendo como vencedora a **NEXT ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global R\$734.850,19 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Data: 19 de maio de 2022.